



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 25

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25122900387, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 309756**, o seguinte teor:

Imóvel: Coeficiente de proporcionalidade: 0,00311, do Lote de terreno próprio sob nº 1931 (mil, novecentos e trinta e um) da quadra nº 287 (duzentos e oitenta e sete), situado na Rua Inácio Marcelino, bairro Gramame, nesta capital, cadastrado na PMJP sob nº 57.287.1931.0000.0000, onde será edificado o Condomínio Residencial Vila Jardim Residence Club 02, s/nº (sem número), situado na Rua Inácio Marcelino, bairro Gramame, nesta Capital, correspondente ao **APARTAMENTO nº 207 - BLOCO B**: Dependências: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha/serviço, 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte com wc e 01 (um) wc social; Área privativa principal: 50,15 m²; Outras áreas

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 25

privativas: 0 m²; Área privativa total: 50,15 m²; Área de uso comum: 34,82 m²; Área real total: 84,97 m²; Coeficiente de proporcionalidade: 0,00311; Quantidade de Vagas: 1; Tipo de Vaga: Descoberta.

PROPRIETÁRIA: 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.698.805/0001-63, estabelecida na Rua Carteiro Olívio Pontes, nº 75, sala 03, Jardim São Paulo, com sede em João Pessoa/PB, CEP: 58.053-020, que possui como sócias, conforme contrato de constituição da sociedade limitada de propósito específico, registrado em 29/09/2021, sob nº 25200968522, protocolo 211749907 de 28/09/2021, NIRE 25200968522, **3R ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 10.898.590/0001-75, estabelecida na Rua Carteiro Olívio Pontes, nº 75, Sala 06, Jardim São Paulo, com sede em João Pessoa/PB, CEP: 58.053-020, e-mail: 3rengenharialtda@gmail.com, neste ato representada por seus sócios administradores **ROBERTO FLÁVIO MACHADO FREIRE**, brasileiro, viúvo, Engenheiro, nascido em João Pessoa-PB, aos 22/02/1951, filho de José Machado Freire e Ivanira Gonçalves Machado Freire, portador da Cédula de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCH5E-NX9AG-RSE29-AHTVP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 25

Identidade nº 181.939 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 109.134.754-91, residente e domiciliado à Av. Cabo Branco, nº 2890, Apto 402 A, bairro Cabo Branco, nesta cidade; ROBERTO FRANCA GADELHA, brasileiro, casado, Engenheiro, nascido em São José dos Campos-SP, aos 04/08/1975, filho de Ronaldo Delgado Gadelha e Maria Helena Franca Gadelha, portador da CNH nº 030.880.992.50 - DETRAN/PB, expedida em 12/09/2013, inscrito no C.P.F./MF nº 965.179.564-68, residente e domiciliado à Av. João Cirilo da Silva, nº 1700, bairro Altiplano, nesta cidade e JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, empresário, nascido em Campina Grande-PB, aos 07/11/1970, filho de Jefferson Viana da Silva e Elizenda de Gusmão Silva, portador da CNH nº 022.687.336.16 - DETRAN/PB, expedida em 16/11/2011, inscrito no C.P.F./MF nº 919.622.344-87, residente e domiciliado à Rua Renato Ribeiro Coutinho, nº 190, apto 3401, bairro Altiplano, nesta cidade; e DELTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.980.212/0001-08, estabelecida na Rua Empresário João Rodrigues Alves, nº 125, Sala 201, Empresarial Delta Center, Bancários, com sede em João

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 25

Pessoa/PB, CEP: 58.051-022, e-mail: assessoriadadirecao@deltaenge.com.br, neste ato representada pelos seus sócios ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA CATÃO, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em Recife-PE, aos 07/09/1970, filho de Antônio Leite Catão e Helia Teixeira Catão, portador da Cédula de Identidade nº 1.335.820 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 727.496.014-87, residente e domiciliado à Av. Acre, nº 601, Casa 232, bairro dos Estados, nesta cidade e CARLA MILLER MELO CATÃO, brasileiro, casada, Engenheiro Civil, nascida em São Paulo-SP, aos 12/09/1972, filha de Luiz De Souza Melo e Ivone Miller Melo, portadora da Cédula de Identidade nº 1.491.870 - 2ª Via - SSP/PB, inscrita no C.P.F./MF nº 929.150.004-68, residente e domiciliada à Av. Acre, nº 601, Casa 232, bairro dos Estados, nesta cidade; sendo neste ato representada por seus administradores ROBERTO FLÁVIO MACHADO FREIRE e ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA CATÃO, acima qualificados, E-mail: 3rengenharia ltda@gmail.com.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 217.165.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCH5E-NX9AG-RSE29-AHTVP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 25

AV: 1. MATRÍCULA 309756, CNM: 069161.2.0309756-22 - João Pessoa, 29/01/2024. Protocolo nº 337854, datado de 24/01/2024. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada ao imóvel acima caracterizado, **ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,79, MP no valor de R\$ 1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **AON75619-A24P.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 2. MATRÍCULA 309756, CNM: 069161.2.0309756-22 - João Pessoa, 29/01/2024. Protocolo nº 337854, datado de 24/01/2024. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 25

Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº **15.397**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,79, MP no valor de R\$ 1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **AON75620-H7EW**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 3. MATRÍCULA 309756, CNM: 069161.2.0309756-22 - João Pessoa, 29/01/2024. Protocolo nº 337854, datado de 24/01/2024. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE. De acordo com declaração devidamente assinada pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02, Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a **AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE** em virtude do enquadramento do imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 25

constante da presente matrícula ao programa minha casa, minha vida, do Governo Federal, onde o Empreendimento denominado Condomínio Residencial Vila Jardim Residence Club 02, situado na Rua Inácio Marcelino, s/nº (sem número), bairro Gramame, nesta Capital; já descrito e caracterizado, terá destinação exclusivamente residencial, negociada na faixa de preço estabelecida por lei e apenas poderá ser alienada através do mencionado programa. O descumprimento da declaração implicará no não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ANN09054-QRSZ**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4. MATRÍCULA 309756, CNM: 069161.2.0309756-22 - João Pessoa, 29/01/2024. Protocolo nº 337854, datado de 24/01/2024. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 25

com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento no qual está incluído o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5. MATRÍCULA 309756, CNM: 069161.2.0309756-22 - João Pessoa, 29/01/2024. Protocolo nº 337854, datado de 24/01/2024. ABERTURA DE CRÉDITO. De acordo com contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, sob nº 8.7877.1829149-6, assinado pelas partes em 17/10/2023 (dezessete de outubro de dois mil e vinte e três). **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 25

pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por JARDESON BRITO ALVES, brasileiro, solteiro, economiário, portador do CPF: 818.367.592-15 e RG 203.573 SSP/RR, residente e domiciliado na R ALBERTO LEAL - 100 - AP905 - BRISAMAR - JOÃO PESSOA/PB - 58033-010 conforme procuração lavrada às folhas 031, do Livro 3550 P, em 12/01/2023, Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 065, do 1091, em 09/05/2023, Salvador/BA., doravante denominada CAIXA; **DEVEDOR: 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.698.805/0001-63, estabelecida na Rua Carteiro Olívio Pontes, 75, Sala 03, Jardim São Paulo, João Pessoa, PB, CEP: 58.053-020, neste ato representada por Roberto Franca Gadelha, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 965.179.564-68 e identidade profissional nº 1603981624 CONFEA, com endereço a Av. João Cirilo da Silva, 1700 - Altiplano - João Pessoa - PB, Roberto Flávio

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

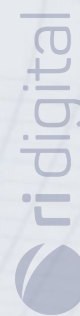
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital

ri digital



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 25

Machado Freire, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF n.º 109.134.754-91 e identidade profissional n.º 1603982400 CONFEA, com endereço a Av.Cabo Branco, 2890 - Apt. 402 A - bairro Cabo Branco - João Pessoa-PB, CEP: 58045-010; Antônio Carlos Teixeira Catão, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade de no 1.335.820 SSP/PB, C.P.F. no 727.496.014-87, com endereço na AV ACRE - 601 - COND ALPHAVILLE - ESTADOS - JOÃO PESSOA/PB - 58030-230 e Carla Miller Melo Catão, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade 1.491.870 SSDS/PB, CPF no 929.150.004-68, residentes e domiciliados no endereço na AV ACRE - 601 - COND ALPHAVILLE - ESTADOS - JOÃO PESSOA/PB - 58030-230, doravante denominado simplesmente DEVEDOR; **FIADOR(ES):** Roberto Franca Gadelha, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Julyana Mesquita Dias Franca Gadelha, de CPF 008.373.254-39, empresário, portador do CPF n.º 965.179.564-68 e identidade profissional n.º 1603981624 CONFEA, com endereço a Av. Joao Cirilo da Silva, 1700 - Altiplano- João Pessoa - PB; Roberto Flávio Machado Freire, brasileiro, viúvo, empresário, portador

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCH5E-NX9AG-RSE29-AHTVP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 25

CNPJ/MF 02.980.212/0001-08, com endereço na Rua Empresário João Rodrigues Alves, no 125, sala 201, Empresarial Delta Center, Bancários, João Pessoa/PB, CEP 58.051-022, neste ato devidamente representada pelo sócio proprietário Antônio Carlos Teixeira Catão, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade 1.335.820 SSP/PB, C.P.F. 727.496.014-87 e Carla Miller Melo Catão, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade 1.491.870 SSDS/PB, CPF nº 929.150.004-68, residentes e domiciliados no endereço na AV ACRE, 601 - COND ALPHAVILLE - ESTADOS - JOÃO PESSOA/PB - 58030-230; **3R ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.898.590/0001-75 com sede na rua Carteiro Olívio Pontes, 75 - sala 06, Jardim São Paulo - CEP 58.053-020, neste ato representada pelos seus sócios Roberto Flávio Machado Freire, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF n.º 109.134.754-91 e identidade profissional n.º 1603982400 CONFEA, com endereço a Av. Cabo Branco, 2890 - Apt. 402 A - bairro Cabo Branco - João Pessoa-PB, CEP: 58045-010; Roberto Franca Gadelha, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 965.179.564-68 e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 25

identidade profissional nº 1603981624 CONFEA, com endereço a av. João Cirilo da Silva, 1700 - Altiplano-João Pessoa-PB, CEP: 58046-005 e Jefferson Viana da Silva Filho, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07.11.1970, natural de Campina Grande - PB, empresário, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Renato Ribeiro Coutinho, nº 190, Apto 3401, Altiplano, CEP: 58046-060, portador do CPF nº 919.622.344-87 e cédula de identidade nº 1.130.177- SSP-PB, neste ato são representados por Roberto Flávio Machado Freire, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF n.º 109.134.754-91 e identidade profissional nº 1603982400 CONFEA, com endereço a Av. Cabo Branco, 2890, Apt. 402 A - bairro Cabo Branco - João Pessoa-PB, CEP: 58045-010, conforme procuração pública, Livro 0681, Folha 58 do Cartório Monteiro da França Serviço Notarial 5º Ofício de Notas doravante denominado(s) FIADOR(ES); **CONSTRUTORA: DELTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 02.980.212/0001-08, com endereço na Rua Empresário João Rodrigues Alves, no 125, sala 201, Empresarial Delta Center, Bancários, João Pessoa/PB, CEP 58.051-022, neste

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCH5E-NX9AG-RSE29-AHTVP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 25

ato devidamente representada pelo sócio proprietário Antônio Carlos Teixeira Catão, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade 1.335.820 SSP/PB, C.P.F. 727.496.014-87 e Carla Miller Melo Catão, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade 1.491.870 SSDS/PB, CPF nº 929.150.004-68, residentes e domiciliados no endereço na AV ACRE - 601 - COND ALPHAVILLE - ESTADOS - JOÃO PESSOA/PB - 58030-230, doravante denominado CONSTRUTORA; CONTAS. 1 - CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO - Conta de nº 4240-003-00000803-7, de titularidade do DEVEDOR ou da CONSTRUTORA, conforme acordo firmado entre as partes, destinada a receber o crédito dos valores provenientes das parcelas deste financiamento, das parcelas provenientes dos financiamentos aos adquirentes das unidades do empreendimento, os transferidos da conta de aporte de recursos financeiros, os provenientes das parcelas do terreno, quando o DEVEDOR for o proprietário do terreno e os da conta vinculada ao empreendimento; **CONTA DE APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS VINCULADA AO EMPREENDIMENTO** - Conta de para crédito de recursos financeiros próprios ou

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCH5E-NX9AG-RSE29-AHTVP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 25

matrícula nº 217.165 do SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE JOAO PESSOA-PB. Nesse momento, é contratado o financiamento para construção de 128 unidades autônomas distribuídas nos Blocos A, B, C, D, E, F denominado de MÓDULO 1, denominação essa, exclusiva para fins de controle da CAIXA. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização Constante (SAC); **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 19.176.658,00 (dezenove milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); **PRAZO TOTAL:** Construção/legalização: 18 meses/ Amortização: 24 meses; **TAXA DE JUROS % (a.a.):** Nominal: 8.0000%/ Efetiva: 8.3000%; **TAXA DE RISCO DE CRÉDITO % (a.a.):** não se aplica/ **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** R\$ 32.690.400,00, (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos reais). **GARANTIAS HIPOTECÁRIA** - Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá a CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, as unidades abaixo identificadas, sendo 192 apartamentos, que integram o intitulado pela CAIXA Módulo 1 do empreendimento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCH5E-NX9AG-RSE29-AHTVP>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 25

Condomínio Residencial Vila Jardim Residence Club 02 situado no Município de João Pessoa/PB, na Rua Inácio Marcelino, no Bairro Gramame, devidamente descritos e caracterizados na incorporação registrada sob o R-04, da matrícula nº 217.165, do Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Comarca de João Pessoa/PB, cuja descrição é dispensada nos termos do Artigo 2º da Lei 7433/85, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo á presente operação de crédito. Os Apartamentos do Bloco A: 101 até 408. Apartamentos do Bloco B: 101 até 408. Apartamentos do Bloco C: 101 até 408. Apartamentos do Bloco D: 101 até 408. Apartamentos do Bloco E: 101 até 408; Apartamentos do Bloco F: 101 até 408. Ficando assim as demais cláusulas acima mencionadas. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ANN09055-TQAZ. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 25

AV: 6. MATRÍCULA 309756, CNM: 069161.2.0309756-22 - João Pessoa, 29/01/2024. Protocolo nº 337854, datado de 24/01/2024. CANCELAMENTO. Certifico que na cláusula 1.5 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida - recursos do FGTS, sob nº 8.7877.1877379-2, assinado pelas partes em data de 21/12/2023 (vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, autorizou o cancelamento da HIPOTECA constante no ato AV-5 da matrícula supra, em nome de 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, acima qualificada, podendo assim ser registrada em nova garantia. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: AON75623-4GIM. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 7. MATRÍCULA 309756, CNM: 069161.2.0309756-22 - João Pessoa, 29/01/2024. Protocolo nº 337854, datado de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 19 de 25

24/01/2024. **COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida - recursos do FGTS, sob nº 8.7877.1877379-2, assinado pelas partes em data de 21/12/2023 (vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três). **ALIENANTE/CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA**, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel constante da matrícula supra, ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: JIM KELLY FERNANDES DA SILVA FIDELIS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/11/1980, auxiliar de laboratório, filho de: JOSEFA FERNANDES DA SILVA FILHA, e-mail: ALVIMJIM@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3607669, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 28/12/2012 e do CPF 010.138.634-61, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Daniel Ferreira Da Silva, 75, Ap 201, Paratibe em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 20 de 25

nº 2024/001652. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 125,19, MP no valor de R\$ 10,89, ISS no valor de R\$ 34,02, sendo os Emolumentos R\$ 680,39. Selo Digital: **AOH52903-B6MZ.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

R: 8. MATRÍCULA 309756, CNM: 069161.2.0309756-22 - João Pessoa, 29/01/2024. Protocolo nº 337854, datado de 24/01/2024. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o **DEVEDOR FIDUCIANTE: JIM KELLY FERNANDES DA SILVA FIDELIS,** acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 109.612,00, sendo R\$ 31.980,00 referente aos recursos próprios, R\$ 18.308,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R\$ 542,69, com juros nominal de 4,2500% a.a e efetiva de 4,3337% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$ 168.500,00,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 21 de 25

com vencimento da 1ª prestação em 22/01/2024. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 90,49, MP no valor de R\$ 7,87, ISS no valor de R\$ 24,59, sendo os Emolumentos R\$ 491,79. Selo Digital: **A0H52904-5L8G**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 9. MATRÍCULA 309756, CNM: 069161.2.0309756-22 - João Pessoa, 29/01/2024. Protocolo nº 337854, datado de 24/01/2024. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 22 de 25

CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,79, MP no valor de R\$ 1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **AON75624-603G**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro** _____

AV: 10. MATRÍCULA 309756, CNM: 069161.2.0309756-22 - João Pessoa, 27/06/2024. Protocolo nº 350183, datado de 17/06/2024. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e conforme planta aprovada em 16/05/2023, Alvará de Licença para Construção nº. 3599-23-JP-ALV, código verificador: kcic3g7w de 16/05/2023, Licença de Habitação n.º 2024/004831, processo n.º. 2024/013499, de 24/05/2024, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 90.016.04872/73-001, período: 16/05/2023 a 31/03/2024, emitida em 05/06/2024, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 23 de 25

pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo a averbação de construção do **Apartamento nº 207 - 1º Andar do Bloco B do condomínio Residencial Vila Jardim Residence Club 2, nº 876, da Rua Inácio Marcelino, bairro Gramame, nesta capital composto de: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha/serviço, 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte com wc e 01 (um) wc social; Área privativa principal: 50,15 m²; Outras áreas privativas: 0 m²; Área privativa total: 50,15 m²; Área de uso comum: 34,82 m²; Área real total: 84,97 m²; Coeficiente de proporcionalidade: 0,00311; Quantidade de Vagas: 1; Tipo de Vaga: Descoberta;. Cadastrado na PMJP sob nº 57.287.1931.0000.0047. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **A0Q93488-TQJ2**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____****

AV: 11. MATRÍCULA 309756, CNM: 069161.2.0309756-22 - João Pessoa, 17/12/2025. Protocolo nº 379738, datado de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCH5E-NX9AG-RSE29-AHTVP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 24 de 25

20/05/2025. **CONSOLIDAÇÃO (CEF)**. De acordo com o requerimento datado de 09/12/2025 (nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **JIM KELLY FERNANDES DA SILVA FIDELIS**, inscrito no CPF nº **010.138.634-61**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 57.287.1931.0000.0047, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 171.854,80 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 022272/25-73. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 158,11,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCH5E-NX9AG-RSE29-AHTVP>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 25 de 25

MP no valor de R\$ 13,75, FARPEN no valor de R\$ 84,95, ISS no valor de R\$ 42,96, sendo os Emolumentos R\$ 859,27. Selo Digital: **ARH45734-KSIG**. O Escrevente: JOSE FELIPE GOMES DINIZ. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ARV47915-MNF7**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 30 de Dezembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCH5E-NX9AG-RSE29-AHTVP>